

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40.542/2020 PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio NG/SIGMA - POLO JK, constituído pelas empresas, NG - Engenharia e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e Sigma Incorporações e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando o prazo de vigência para o dia 03/03/2023, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda, representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0370-000272/2014 - INTERESSADO: ELETROPECAS PECAS ELETRICAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 00.968.080/0001-73 - Assunto: Termo de Abertura de Procedimento de Cancelamento do Incentivo Econômico. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, do Art. 74, do Decreto nº 41.015/2019, NOTIFICA o interessado acima identificado, a comparecer na Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios/SUPEC, situada na sede desta Secretaria de Estado, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco K, Edifício Wagner, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação da presente, para ciência e acompanhamento do procedimento. O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo acima estabelecido poderá implicar no cancelamento do incentivo econômico.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 60, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade e o Edital nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, resolve: convocar os candidatos, relacionados, a seguir, da seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final. Administrador, 376.01131571/2, CAROLINA CARNEIRO DE CASTRO PRATES DE SA, 7º; Técnico Administrativo, 376.01149104/7, ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO, 30º. Os candidatos convocados deverão comparecer à Terracap, SAM - Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3652ª sessão, realizada em 29/09/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021, Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-Conad, de 2016; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 (duzentos e quarenta) meses, do seguinte imóvel urbano: Avenida Taboca, Quadra 05, Rua 01, Lote 03 - Jardim Botânico/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) - Adquirente: PROVÍNCIA MERCEDÁRIA DO BRASIL - CNPJ.: 34.292.938/0001-44 - Processo nº 00111-00008770/2020-41 - Valor de R\$ 2.207.359,15 (dois milhões, duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) - Decisão DIRET nº 652/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado. A escrituração está condicionada à prévia quitação ou repactuação de eventuais dívidas existentes e não-prescritas perante a Terracap, sendo possível a incorporação ao saldo de aquisição em caso de eventual dívida de concessão de direito real de uso antiga ou multa de Habite-se do próprio imóvel.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022

FABIANO KOERICH
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, Respondendo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3652ª sessão, realizada em 29/09/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 719,94 (setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano Quadra 04 Conjunto "E" Lote nº 04 - Varjão/DF (Artigo 22 da LC 806/2009) - Concessionário: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA - CNPJ.: 02.290.594/0001-48 - Processo nº 0390-000628/2016 - Com base no valor de R\$ 479.961,50 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) - Decisão-Diret nº 640/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL

Nº 04/2022 - CDRU/DESENVOLVE - DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da empresa BED - BRASÍLIA ENGENHARIA E DESIGN (Proposta nº 10050441 - ITEM 30), conforme aviso veiculado na edição de 15/09/2022 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa NEIVAS LANTERNAGEM PINTURA E MECÂNICA EM GERAL LTDA (Proposta nº 10050451), fica esta licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SDE-DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, pelo valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, de acordo com o tópico 38, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00015037/2022-31. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF informa que encontra-se aberto para o cadastro de proposta, por meio do portal de Compras Governamentais a Cotação Eletrônica nº 5/2022, cujo o objeto é aquisição de TENDAS PIRAMIDIAIS, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições de participação estabelecidas no site da SEDES/DF. Valor total estimado R\$ 15.888,45 (quinze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Tipo: Menor Por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 06/10/2022 às 17:59 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 44.90.52.51 As condições de participação encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e no www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA

Diretor de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - UASG 926209

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DATEN TECNOLOGIA LTDA -